CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 297/2020

Autor: Vereador Suica

Ementa: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, estudo de viabilidade técnica que vise implantar em sala de aula, condições que busquem orientar de forma periódica aos alunos da rede de ensino municipal, os principais cuidados que estes devem ter para obter uma saúde bucal perfeita.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Suica, indica ao Exmo. Sr. Prefeito, estudo de viabilidade técnica que vise implantar em sala de aula, condições que busquem orientar de forma periódica aos alunos da rede de ensino municipal, os principais cuidados que estes devem ter para obter uma saúde bucal perfeita.

Análise:

Trata-se de Projeto de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro.
A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto

Sala das Comissões, de de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza Suíca Duda Sanches

Alfredo Mangueira Lorena Brandão Marcelle Moraes